Ata de Registro de Preços n.º 528/2026

**TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 528/2026 - IGESDF**

**PROCESSO SEI N.º 04016-00097505/2025-27**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando a Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (217210552), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 528/2026 (202253933),** celebrada com a empresa **JO COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **57.693.512/0001-06**, sediada na **AV INDEPENDÊNCIA, Nº 2034, JARDIM VALENCA, VALINHOS/SP,** CEP: **13.276-030**, telefones: **(19) 3401-0400**, e-mail: **johospitalar@gmail.com**, representado por seu Representante Legal, Senhor **JOÃO VITOR MONTEIRO ORTEGA**, portador do RG n.º **55******8 SSP/SP** e CPF n.º **440.***.***-24**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no **EDITAL N.º 7835/2025 (183062054),** sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir.

| ITEM | CÓDIGO MV | ESPECIFICAÇÃO | QUANTIDADE | APRESENTAÇÃO | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR TOTAL (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 1071 | LENCOL DESCARTAVEL PAPEL<br>**Especificação:** LENÇOL DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR CONFECCIONADO EM PAPEL CREPADO, BRANCO ABSORVENTE, HIGIÊNICO, MACIO, PRÁTICO, E ECONÔMICO. 100% CELULOSE. PAPEL NÃO RECICLADO. BOBINA COM 50 METROS X 70CM | 49.200 | UNIDADE | R$ 8,00 | R$ 393.600,00 |
| 20 | 1068 | TURBANTE CIRURGICO 30 G/M²<br>**Especificação:** TURBANTE CIRURGICO 30 G/M² - MATERIAL: TECIDO NÃO TECIDO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, GRAMATURA: 30 G/M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA (TIPO ELASTEX) | 2.622.000 | UNIDADE | R$ 0,08 | R$ 209.760,00 |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 603.360,00 (seiscentos e três mil trezentos e sessenta reais)** | | | | | | |

1. **DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO**

1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se nos subitens 8.1. da Ata de Registro de Preços n.º 528/2026 (202253933), bem como na Decisão n.º 162/2026 - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (217210445), em razão do descumprimento das condições estabelecidas no instrumento assinado.

1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º 528/2026 (202253933).

1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da Resolução DP.RDE.029/2026, que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato unilateral.

1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

**DISTRATANTE:**

**Bárbara Lira Freitas Santos**
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 23/11/2026, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **218084372** Código CRC: **75367F7F**.